



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Logística e Compras**  
**Superintendência da Secretaria de Logística e Compras**  
**Diretoria de Licitações**  
**Gerência de Licitações**

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

Processo nº 01.27.00166576/2025.46

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75 VIII, da Lei Federal 14133/2021, e **Parecer nº. 1651 (7640738)**, a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE AGENTES ECOLÓGICOS E RECICLADORES-COOPERCICLA**, CNPJ Nº 04.878.571/0001-84, com sede na rua Lobélia - Nº 1137, Parque Industrial, na cidade de Maringá - PR, no valor de **R\$ 342.871,37** (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), **COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DOS CJTOS JOÃO DE BARRO E STA FELICIDADE - COOPERCANÇÃO**, CNPJ Nº 07.979.384/0001-85, com sede na Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen - Nº 5.769, Conjunto João de Barro I, na cidade de Maringá - PR, no valor de **R\$ 332.960,67** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), **COOPERATIVA DE MATERIAS RECICLÁVEIS DO PARQUE DAS PALMEIRAS**, CNPJ Nº 09.224.566/0001-71, com sede na estrada 200 - Nº 1391, Gleba Ribeirão Maringá, na cidade de Maringá - PR, no valor de **R\$ 447.240,37** (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), **COOPERATIVA NORTE DE MARINGÁ DE SEPARADORES E SEPARADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E PREST. DE SERVIÇOS - COOPERNORTE**, CNPJ Nº 06.772.700/0001-80, com sede na estrada 200 - Nº 1391, Gleba Ribeirão Maringá, na cidade de Maringá - PR, no valor de **R\$ 437.297,39** (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.560.369,80** (um milhão, quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), referente a contratação de cooperativas de catadores para prestação de serviços de triagem, e destinação ambientalmente adequada de todos os materiais provenientes da coleta seletiva realizada pela prefeitura de Maringá, entregues a contratada na sua sede, a serem efetuados por empreendimento de catadores, constituídos no município de Maringá, formado exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.27.00166576/2025.46**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 30 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 03/02/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 03/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 03/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7831339** e o código CRC **031946C3**.